



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE**

LEI Nº 4.038  
De 23 de setembro de 1 992

Projeto de Lei nº 119/92  
Autor : Vereador Carlos Alberto Manço

Denomina Avenida Silvio Trovatti,  
via pública no Distrito de  
Buena de Andrada, deste Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 de setembro de 1.992, promulga a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA SILVIO TROVATTI**, a via pública no Distrito de Buena de Andrada, deste Município, conhecida como Avenida "8", que tem seu início na Rua Bento Aranha do Amaral e término na Rua "9".

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 23 (vinte e três) de setembro de 1992 (mil novecentos e noventa e dois).

**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

**DR. RENAN HENRIQUE BALL'ACQUA**  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

("PC").